

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N 8 86 /2019 DE 18 / 02 /2019 PROTOCOLO EM 18 / 02 /2019
APRESENTADO NA SESSÃORDINÁRIA DE \(\frac{\lambda}{2} \) 100/2019
(>)APROVADO (>) UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS)() CONTRA(S) ()REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS)() CONTRA(S) Obs:
Requerimento número 33/2019/13 Vereador – Autor – Edgar Barbosa dos Santos Dispõe sobre contratação de funcionários e estágiários
Nossa população com grande frequência vem reivindicando melhorias aos serviços de saúde e educação, principalmente no tocante a ausência de funcionários ou estagiários necessários para o bom andamento do serviço público prestado.
Com relação a saúde clamam pela melhoria dos serviços prestados na farmácia, uma vez que no período vespertino, não tem seu funcionamento por ausência de funcionários.
Já em relação a educação temos clamores dos pais dos educandos da creche municipal, na contratação de estagiários para garantia com excelência dos serviços prestados, pois que o atual quadro que insuficiente pode colocar as crianças em risco, ou até mesmo em casos de dispensa prematura dos alunos.
Isto posto, requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar a contratação de estagiários para nossa creche municipal, bem como, de funcionários para a farmácia municipal, pelos motivos declinados.
Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 18 de Fevereiro de 2019.
Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos
A PROVADO Sessão de la de Eu de 20 19 Sessão de la de Eu de 20 19
rotocolo nº 5 2 / 2019 Horas 1.5: 05 hs -
78 I aria Ferretario
Responsável